

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPLAN/UFF Nº10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelecer, na Universidade Federal Fluminense, o calendário de encerramento do exercício financeiro de 2022.

O **PRÓ- REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as determinações legais impostas pela Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI”, para o encerramento do exercício, abertura do exercício seguinte e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos setores responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controle;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da execução, por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, dos procedimentos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), na macrofunção SIAFI 02.03.18 (Encerramento do Exercício); e

**CONSIDERANDO** a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, no âmbito desta Universidade, o calendário de encerramento do exercício financeiro de 2022:

Dia	Unidade Gestora
03/12/2022	Último dia para Inclusão de Pedidos de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
29/12/2022	Prazo final para indicação no SIAFI Web 2022, por meio da transação GERINDRP, pelo ordenador de despesas, dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.
29/12/2022	Envio de Comunica aos órgãos concedentes de TEDS para inscrição do contas a pagar relativos aos financeiros que ainda não foram recebidos pela Universidade.

<b>Dia</b>	<b>Unidade Gestora</b>
30/12/2022	Devoluções de recursos financeiros ao MEC, conforme Decreto 10.961/22.
31/12/2022	Último dia para atualização do Rol de Responsáveis, transações ATUAGENTE e ATUUG (Instrução Normativa do TCU nº 84/2020).
31/12/2022	Data limite para regularizações das contas contábeis listadas na Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício.
31/12/2022	Fechamento da Janela sistêmica de inventário no sistema de Administração Patrimonial.
02/01/2023	Envio do relatório de depreciação, RMB Sintético e Mapas da EDUFF.
03/01/2023	Lançamento da depreciação, do RMB sintético e dos Mapas da EDUFF pelo DCF e pelas Unidades Gestoras, relativo ao mês de dezembro de 2022.
04/01/2023	Encerramento contábil do exercício de 2022.
06/01/2023	Inscrição de Restos a Pagar relativos aos empenhos de 2022.
16/01/2022	Data final para envio das informações para subsidiar a elaboração do "Declaração do Contador e do Relatório de Inconsistências Contábeis de Órgão Superior" à Setorial Contábil do MEC.
20/01/2023	Conformidade Contábil de Unidade Gestora (UG).
23/01/2023	Conformidade Contábil de Órgão.
31/01/2023	Inclusão das notas explicativas no SIAFI Web 2022.

Art. 2º O não cumprimento dos prazos determinados resultará em restrições na conformidade Contábil da Universidade e constará na Nota Explicativa do MEC pelo não atendimento a Macrofunção SIAFI 02.03.18 do encerramento do exercício, impactando de forma negativa na regularidade das contas, dos Balanços e da Prestação de Contas da Universidade.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

Pró-Reitor de Planejamento

#####